



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1214 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **JOÃO ORLANDO CALADO VELOZO**, Mat. 1124, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias Vinculadas, Código FC-05, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2009, em razão de licença para tratamento de saúde da titular ROSIMEIRE LIMA GREGÓRIO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE